



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO Nº 185/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. **730/2022**, do **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00051-SRP**, devidamente homologado em 03 de Janeiro de 2022, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e a empresa **ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTARIA, SOB DEMANDA OBJETIVANDO ATENDER O PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA SEMMA-SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE.”** Referente a Reajuste de 7,94% sobre o valor do contrato atualizado.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP: 68.625-005, neste ato representado pela Sr.^a **AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER**, brasileira, portadora do CPF nº. 023.526.525-02 e Carteira de Identidade nº. 975924206 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Salinópolis nº 238, Bairro: Angelim, Paragominas/PA, CEP: 68.626-353, neste ato denominados **CONTRATANTE** e a empresa, **ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.677.400/0001-43, Inscrição Estadual nº 15.456.222-0 e Inscrição Municipal nº 33673, situada a Rua Francisco Pinheiro, nº 176 – Residencial Olga Moreira, Bairro: Promissão, Paragominas/PA, CEP nº 68.628-484, representada pela **Sra. RAYLMA BORGES DE ARAÚJO SOUSA**, brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliada a Rua Francisco Pinheiro, nº 176 – Residencial Olga Moreira, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, CEP: 68.628-484, portadora Do RG nº 7.586.357-PC/PA e CPF/MF nº 060.936.883-48, denominado para este ato **CONTRATADO**, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **18 de Abril de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e art. 3º da Lei 10.192/2001.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 A solicitação se faz necessária a fim de manter os salários dos profissionais de acordo com os salários base da convenção, percentuais de BDI e Encargos Sociais equivalente aos da proposta inicial.

CLÁUSULA III – DO VALOR:

3.1 O presente Termo Aditivo refere-se ao reajuste de **R\$ 5.652,08 (CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)** que corresponde a aproximadamente 7,94% do contrato atualizado, conforme solicitado através do Ofício nº. **034/2023 – SEMMA**, datado de 31 de Janeiro de 2023, emitido pela Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente.

3.2 O empenho das despesas geradas pelo presente acréscimo será proporcional a vigência contratual, totalizando um valor de **R\$ 942,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

REAIS) e retroativos referentes as medições dos meses (**JANEIRO E FEVEREIRO**) no valor de **R\$ 942,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)**.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 – O valor acordado será pago pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCICIO 2023
VALOR GLOBAL: R\$ 5.652,08 (CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 1802.18.541.0002.2.159 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: FMMA

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1-Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 730/2022**, firmado em **18 de Abril de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 21 de Março de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE


ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
RAYLMA BORGES DE ARAÚJO SOUSA
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 
Nome: Mariana A. P. Oliveira
CPF: 970 970-972-34

TESTEMUNHA: 2 
Nome: Guilherme Nunes
CPF: 017.829.942-11



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO Nº 185/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00051-SRP
CONTRATO 730/2022

ANEXO I

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTARIA, SOB DEMANDA OBJETIVANDO ATENDER O PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA SEMMA-SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE.”

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. REAJUSTE	V. PROPORCIONAL A VIGÊNCIA DO CONTRATO
494392	SERVIÇO DE AGENTE DE PORTARIA-PRÉDIO ADMINISTRATIVO SEMMA-ESCALA 12X36 - DIURNO	UND	02	R\$ 5.652,05	R\$ 942,00

Paragominas, 21 de Março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
RAYLMA BORGES DE ARAÚJO SOUSA
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1
Nome: Mariana J. P. Oliveira
CPF: 970-770-972-37

TESTEMUNHA: 2
Nome: Guilherme Alves Nunes
CPF: 017.829.942-11